



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão da Diretoria (D/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.378 RO de 14 de março de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n.19/2024	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2023/112164-9	
<b>Interessado:</b>	Agraer - Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural	

- **EMENTA:** Convênio de Cooperação Técnica - Agraer
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apresentação pelo Superintendente Técnico Jason Brais Benites de Oliveira da minuta do Termo de Cooperação Técnica entre o Crea-MS e a Agraer - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com o seguinte objetivo: a permissão aos servidores da Agraer, profissionais do Sistema Confea/Crea, registrados neste Conselho e que possuam ART de Cargo e Função devidamente ativa, e que fazem parte do quadro de responsáveis técnicos, a efetuar o registro e o recolhimento de ART com valor de taxa especial, referente a “execução de obra ou prestação de serviço para o programa de interesse social na área urbana ou rural, nos termos do inciso II do art. 5º da Resolução 1.067/2015 do Confea. O valor da ART a ser aplicado no presente Termo, será o previsto na Faixa 7 da Tabela B da Resolução 1.067/2015 do Confea e Decisão Plenária do Confea específica vigente, independentemente do valor de contrato. referente ao registro das ART’s, destinadas às atividades técnicas realizadas na elaboração de projetos de crédito rural e prestação de serviços de assistência técnica nas propriedades rurais do Estado de Mato Grosso do Sul que desempenham a produção rural em regime de “Agricultura Familiar” ou programas de apoio à agricultura familiar, bem como, a adoção de ações conjuntas entre o Crea-MS e a AGRAER, além da troca de informações técnicas e profissionais entre as partes e o apoio às alterações da legislação e normativos atinentes, e; Considerando Parecer n. 018/2024- DJU, DECIDIU por aprovar o Termo de Cooperação Técnica entre a Agraer e o Crea-MS, e posterior envio ao Plenário para homologação. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de março de 2024.

**Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello**  
**Presidente**